

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2011/292811;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 863261

PORTARIA Nº 913 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/457084 – anexo 2016/134370.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 101/2022/CPS/NC/SESPA de 06 de outubro de 2022, o qual solicita a publicação de portaria prorrogatória, para que se conclua as investigações referentes ao supra-mencionado processo;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/457084 – anexo 2016/134370;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 863266

PORTARIA Nº 1251 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1266733.

RESOLVE:

I – LOTAR, a contar de 04/03/2022, para fins de regularização funcional, a servidora INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA, matrícula nº 5957683/2, cargo MÉDICO, na DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na DPAIS.

II – LOTAR, a contar de 01/09/2022, para fins de regularização funcional, a servidora INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA, matrícula nº 5957683/2, cargo MÉDICO, na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1252 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1284202.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 28/09/2022, para fins de regularização funcional, a servidora MÁRCIA ROSANA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 55209057/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.10.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 862920

PORTARIA Nº 0875 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1267280.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 5278074/3, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022, em substituição a titular LAURA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6402924/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0877 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1261013.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57194227/1, lotada na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/ DAS-3, no período de 07.11.2022 a 06.12.2022, em substituição a titular RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 54197571/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.10.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 862923

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 272 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula décima do Contrato nº 028/2022(TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A), conforme seq.63, nos autos do Processo nº 2022/284935.

R E S O L V E: Designar os servidore(a)s, lotados no Setor de Transportes -STRANS/SESPA, MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/1, FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5959755/3 e LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54191286/1, para compor a comissão de fiscalização a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 028/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da (SESPA), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 863055

PORTARIA Nº. 273 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Oitava do Contrato nº 068/2022(UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A) e a sequencial 41 dos autos do Processo nº 2022/596998;

RESOLVE: Designar os servidores FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5959755/3 e MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956391/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 068/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 863051

PORTARIA Nº 274 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58 inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 046/2021 nos autos do Processo nº 2022/1297685.

R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora MÁRCIA ESTEVES NUNES, Técnica de Enfermagem, matrícula: 5900952/1, Regional/Posto 9º CRS, publicada no DOE nº 35.142 de 05/10/2022.

II – Designar em substituição, a servidora GECLEYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO ,Técnica de Enfermagem, matrícula nº 5900760/1, Divisão de Endemias/9ºCRS, como suplente de fiscalização do Contrato 046/2021, juntamente com a Fiscal/Titular , ALESSANDRA NADREA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5901412/1, lotado no DSG/SESPA, designada na PORTARIA Nº nº 288 de 28/10/2021, publicada no DOE nº 35.058 de 29/10/2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do DIVISÃO DE ENDEMIAS/9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 863356

PORTARIA Nº. 275 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,